

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

205/2019

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, bem como a **Secretária Municipal de Assistência Social - FRANCIELI CRISTINI APARECIDA MAXIMIANO**, e o **Senhor ADERVAL MORETTI – Presidente da UNIFUNEC**, para que sejam realizados estudos para a realização de uma parceria entre o Governo Municipal e a UNIFUNEC para oferecer gratuitamente o curso de libras a toda a população.

JUSTIFICATIVA:

Libras é a língua brasileira de sinais, muito importante na inclusão de pessoas com deficiência auditiva e de fala, a Língua de Sinais deve ser oferecida à criança surda o mais cedo possível, já que se trata de sua língua de comunicação, e é por meio dela que a criança poderá interagir e socializar-se com seus pares.

É sabido que a UNIFUNEC tem o curso de Libras na sua grade curricular, todavia, grande parte da população não tem condições de pagar um curso, no tocante, este vereador sugere que a Administração através da Secretaria de Assistência Social realize uma parceria com a UNIFUNEC a fim de oferecer um curso de libras gratuito a toda a população.

A oferta de um curso de Libras irá oportunizar a ampliação do conhecimento sobre a surdez e a Língua de Sinais, irá habilitar pessoas como usuários da língua brasileira de sinais, buscando facilitar a comunicação de maneira eficiente e natural com os surdos, além de proporcionar mais qualidade de vida e inclusão social.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de junho de 2019


RENATO FERRAZ
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

11/06/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 JUN. 2019

 **PROT. Nº 360**

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

